



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0515/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2458/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Jair Ferreira Lucas
Ofício nº 96/2017- prp
Processo nº 228/2017
Indicação nº 61/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

Com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, retornamos para prosseguimento.

Cubatão, 14/03/2017.

Muriilo Ferro

MURILO RUIZ FERRO

Diretor do Departamento Técnico Jurídico

Administrativo

SESEP

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar a possibilidade de atendimento aos termos da INDICAÇÃO, oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 15 de março de 2017.

[Handwritten signature]

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

DSUC

Sr. Diretor

Face ao exposto nos autos encaminhamos para apreciação de atendimento.

Cubatão, 24/03/2017.

[Handwritten signature]
Edson Salvo Melo
Secretário - SESEP

TERMO DE ANEXACÃO
Anexei nesta data o (s) documento(s) de fls. 07 a 08 por mim numerado(s) e rubricado(s).
Cubatão, 14/03/2017
[Handwritten signature]

#5
e
⊗





SESEP

01

Sr. Secretário,

02

Após atendimento, conforme fotos em anexo,
restituímos.

03

04

Cubatão, 14 de julho de 2017.

05

06

07

Lourival Vieira Lopes

08

Diretor - DSUC

09

10

11

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

12

Sr. Coordenador,

13

Após manifestação da Sr. Diretor de Departa-
mento de Serviços Urbanos e Contratos, em
cota supra, encaminhamos.

14

15

16

Cubatão, 21 de julho de 2017.

17

18

19

Edson Salvo Melo

20

Secretário - SESEP

21

22

SEJUR

23

Senhora Secretária,

24

De ordem do Prefeito e após manifestação
das Unidades pertinentes, solicito

25

26

providências de Vossa Senhoria para que,
inexistindo quaisquer outros trâmites no

27

28

âmbito desta Municipalidade e conforme
entendimentos, verificar a possibilidade de

29

30

resposta, nos termos do permissivo legal
constante no Decreto Municipal nº

31

32

7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal
nº 8.736/2005.

33

34

Cubatão, 30/07/2018.

35

36

37

GESAR DA SILVA NASCIMENTO

38

Secretário Municipal de Governo

39

40

40